



ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2021.

Aos vinte três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Julgadora Especial de procedimentos licitatórios, designada nos autos pelo Sr. Prefeito através da portaria nº 001/2022, sendo os Senhores: Ronaldo Bistafa, Antônio Roberto de Oliveira e Sergio Domingos da Silva, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, para Reabertura, da Classificação e Julgamento da Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto visa a **“CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA E PROLONGAMENTO DE 01 PISTA DA AVENIDA ÂNGELO BISTAFFA, NA SEDE DO MUNICÍPIO”**. Tendo em vista a sessão de habilitação ocorrida no dia 22/02/2022 e diante da renúncia de recurso ou representação quanto a fase de habilitação da licitante **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA.** presente no dia da sessão de habilitação concordando que caso a empresa ausente encaminhasse o termo de renúncia de recurso a CJL poderia dar prosseguimento no certame com a abertura dos envelopes 02 – Proposta, o que ocorreu no dia 22/02/2022 as 16:04 horas, onde a empresa **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI.**, encaminhou e-mail desistindo do direito de interpor recurso ou representação quanto a fase de habilitação, concordando com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes 2 – Proposta de preços. Portanto, não havendo interesse recursal quanto a fase de habilitação a CJL passou à abertura do envelope nº 02 – proposta, sendo rubricado os envelopes pela CJL. Em seguida, a CJL passou a julgar o mérito das propostas das empresas habilitadas, sendo declaradas classificadas por atenderem as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço global. A empresa **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA.**, ficou classificada em primeiro lugar por apresentar o valor global de **R\$ 784.331,69 (setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)** e a empresa **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar por apresentar o valor global de **R\$ 786.504,30 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos)**. A comissão analisou os preços e em atendimento a Lei nº 123/2006, art. 44, § 1º e item 11.4.3 do edital que estabelece que quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma: item 11.4.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor. Portanto, devido a empresa **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI** estar enquadrada como empresa de pequeno porte, e o valor de sua proposta estar aproximadamente 0,277% superior a proposta classificada em primeiro lugar, **fica a mesma convocada para apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis proposta de preço inferior**



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
licitacao@saaracangua.sp.gov.br

Folha nº _____
Visto: _____



ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2021.

a proposta classificada em primeiro lugar, após sua notificação, caso não apresente nova proposta a empresa **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA.**, será declarada vencedora do certame. O Presidente da CJL declarou encerrado os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão. A presente ata fora lavrada por mim, Sergio Domingos da Silva, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da CJL e pela licitante presente. **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.**

RONALDO BISTAFA

Presidente

ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Membro

SERGIO DOMINGOS DA SILVA

Membro e Secretario